CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 292 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. Carlos Geraldo Rocha Kneip**, no sentido de a **troca das atuais lâmpadas dos postes por lâmpadas de Led, localizados no Bairro CERÂMICA.**

JUSTIFICATIVA

A lâmpada LED é um tipo de lâmpada que proporciona até 80% de economia em energia, quando comparada aos outros tipos de lâmpadas disponíveis no mercado. Além disso, também requer pouquíssima manutenção e apresenta elevada vida útil.

Portanto, sendo mais econômicas, as luminárias de LED têm maior durabilidade e alcance luminoso, se comparadas às de vapor de sódio e vapor metálico, proporcionado, com isso, maior sensação de segurança e melhor visibilidade nos espaços públicos. A medida gera economia de até 70% nas tarifas de energia pública, além de diminuição significativa da manutenção diária de troca de lâmpadas.

Um Projeto de Lei, o **PL 119/2021**, de autoria do **Executivo Municipal** foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Muriaé no dia **22/07/2021**, onde o mesmo autorizou o município a adquirir equipamentos para melhoria da iluminação pública do município.

Trata-se de uma Utilidade Pública Municipal de grande urgência e relevância, principalmente porque os moradores e pedestres estão sofrendo ao anoitecer, correndo o risco de se acidentarem pela falta de uma melhor visibilidade, sem contar o risco pessoal, caso algum marginal resolva atacar.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos moradores locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de maio de 2022.